



REQUERIMENTO N.º 04/98

DARCI PAITL, Vereador desta Augusta Casa de Leis, requer nos termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Edson Schwarz, solicitando o quanto segue:

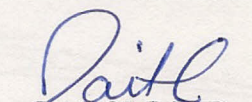
- 1- Que o Prefeito Municipal cumpra a Lei n.º 242/96, de 02 de dezembro de 1996, referente ao MIV (Manual de Identificação Visual, quanto a colocação da Logomarca na frota municipal ."

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1998


DARCI PAITL
Vereador - PFL

JUSTIFICATIVA: No exercício de minha função fiscalizadora como vereador, entendo da necessidade da colocação da logomarca em todos os veículos da frota municipal, para que todos os munícipes possam identificá- los facilmente, podendo assim auxiliarem na fiscalização em caso de uso indevido.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1998


DARCI PAITL
Vereador- PFL